

EDITAL Nº 03/2019

PROCESSO Nº 23106.149768/2019-16

SELEÇÃO PARA PROJETO DE ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS ACADÊMICOS PARA MUSICOGRAFIA BRAILLE

A Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência do Decanato de Assuntos Comunitários (PPNE/DAC) torna pública a seleção de alunos(as) interessados(as) em atuar como bolsistas no Projeto de adaptação de materiais acadêmicos para a Musicografia Braille.

1. FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O objetivo do projeto é realizar adaptação de materiais acadêmicos do curso de Música para Musicografia Braille de modo a viabilizar o acesso a estudantes com deficiência visual.
- 1.2. A Musicografia Braille refere-se à utilização do código Braille para notação musical.
- 1.3. O projeto será realizado em parceria com o Laboratório de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual da Faculdade de Educação (LDV/FE) e o Departamento de Música do Instituto de Artes (MUS/IdA).

2. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROJETO

- 2.1. Os/as bolsistas devem cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais, com previsão de reuniões de acompanhamento e de avaliação com a equipe do PPNE/DAC.
- 2.2. O período de duração do projeto será de janeiro a dezembro de 2020 (12 meses).

3. DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. Serão selecionados/as 10 (dez) bolsistas para desempenho de atividades de adaptação de materiais de notação musical para Musicografia Braille.
- 3.2. Poderá ser formado cadastro reserva neste processo seletivo.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. São requisitos para a inscrição:
 - 4.1.1. Ter perfil caracterizado de Participante dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES);
 - 4.1.2. Estar regularmente matriculado na Universidade de Brasília, preferencialmente no curso de Música em qualquer de suas habilitações, com matrícula ativa;
 - 4.1.3. Ter conhecimento de teoria musical;
 - 4.1.4. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para desempenho das atividades;
 - 4.1.5. Não possuir vínculo empregatício externo ou interno à Universidade de Brasília;
 - 4.1.6. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, nem perceber ou acumular outras bolsas de qualquer natureza, exceção feita aos benefícios ligados ao programa de assistência estudantil desta Universidade;

4.1.7. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos, anteriormente, em Projetos, Atividades ou Programas vinculados ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

4.2. As inscrições estarão abertas no período definido no calendário anexo ao edital.

4.3. As inscrições serão realizadas pessoalmente no PPNE, localizado no Instituto Central de Ciências - ICC BT 678 - Ala Norte, no horário das 7:00h às 19:00h.

4.4. Os/As candidatos/as deverão apresentar a seguinte documentação para inscrição:

- a. Carta de intenções explicando o interesse em participar do projeto; e
- b. Currículo.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1. Caberá à equipe do PPNE/DAC realizar a seleção dos/as estudantes bolsistas deste projeto .

5.2. A seleção dos bolsistas considerará:

5.2.1. Índice de Rendimento Acadêmico - IRA;

5.2.2. Experiência na área de deficiência visual, musicografia Braille e/ou temas correlatos;

5.2.3. Interesse em participar do projeto;

5.2.4. Perspectiva de permanência no projeto.

6. REMUNERAÇÃO

6.1. Os/as bolsistas receberão remuneração mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

6.2. O recebimento de bolsa não constitui vínculo empregatício com a Fundação Universidade de Brasília.

6.3. O recurso orçamentário para concessão de bolsas é oriundo da Ação do Plano Orçamentário 0001 – Viver sem Limites – Programa Incluir.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado por meio de cartaz fixado em mural no PPNE/DAC e por e-mail aos/às candidatos/as conforme cronograma anexo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A previsão para o começo das atividades dos/as bolsistas será início de janeiro de 2020.

8.2. Dúvidas sobre esta chamada pública poderão ser dirimidas pelo telefone 3107-6323 ou pelo e-mail ppne@unb.br.

8.3. Casos omissos serão analisados por comissão específica para tal finalidade.

ANEXO - CRONOGRAMA

Período de inscrição	06 a 15 de janeiro de 2020
Divulgação do resultado final	17 de janeiro de 2020
Início da execução das atividades	Janeiro de 2020

Prof. Ileno Izídio da Costa
Decano de Assuntos Comunitários

Thaís Kristosch Imperatori
Coordenadora PPNE/DAC



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Kristosch Imperatori, Coordenador(a) da Coord. de Apoio às Pessoas com Deficiência do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 16/12/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 17/12/2019, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4787231** e o código CRC **F52E1095**.

Referência: Processo nº 23106.149768/2019-16

SEI nº 4787231